



ATA Nº20/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 4 DE SETEMBRO DE 2019

Presenças:

Presidente Vereadores

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Luís António Pita Ameixa

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, informou que o Senhor Presidente se encontra em período de gozo de férias, justificação esta aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se início da reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº19 de 2019);
- B.2- Obras particulares;
- B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.5- Alargamento de horário;
- B.6- Apoio às freguesias;
- B.7- Direitos de preferência;
- B.8- Pagamento a prestações;
- B.9- Horário de funcionamento de estabelecimentos. Feira de Ferreira 2019;
- B.10- Destaque de parcela de terreno. CERCICOA;
- B.11- Vistoria, nos termos do art.º 89º e 90º do RJUE.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----A Senhora Vice-Presidente, apresentou relatórios elaborados pelos responsáveis da DUOP, DAM e SAD contendo os trabalhos desenvolvidos pelos respetivos serviços. No que se refere aos SAD-Sector de Administração Direta, os funcionários têm desenvolvido trabalho sobretudo no apoio à realização das festas realizadas por todo o concelho e neste momento encontram-se afetos à preparação da feira com

a realização de todas as tarefas necessárias, no âmbito de canalização, eletricidade, serralharia, pintura, limpeza e desmatção do recinto e montagem de estruturas.-----

-----A DUOP vem desenvolvendo trabalhos de realização de projetos, preparação de procedimentos de contratação pública e fiscalização da execução de empreitadas, nomeadamente Projeto de remodelação de sala no 1.º piso do edifício dos paços do Município, AVAC do edifício da Biblioteca Municipal, projeto de Reabilitação da Piscina de Verão, Requalificação de arruamentos em Ferreira do Alentejo, Beneficiação do talude do campo de futebol de Odivelas, ETAR de Ferreira do Alentejo, Execução da Beneficiação do pavimento da esplanada e instalações sanitárias da piscina de Verão e cobertura do Ginásio da EB23, entre outros.-----

-----A DAM apresenta relatório com indicação das tarefas desenvolvidas nas várias áreas que lhe compete, fazendo a quantificação dessas tarefas, nomeadamente financeira, tesouraria, cemitérios, fiscalização, contra-ordenações e execuções fiscais, entre outros.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, apresentou um documento onde consta o nível de execução das várias candidaturas e referiu que em breve, irá ser comunicada a aprovação do projeto submetido em tempo acerca da eficiência energética das piscinas cobertas.-----

-----Sobre a Feira de Ferreira-2019, foi entregue o programa para os dias 13,14 e 15 de setembro, o qual foi feito a pensar noutras componentes que antes não tinha tido; até porque com o fim da Feira da Água e do Regadio, houve necessidade de criar um misto entre as duas Feiras até há pouco existentes. Salientou a este propósito que esta Feira ao coincidir no mesmo fim de semana com outra no distrito(Moura), retira sempre um número significativo de feirantes.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, realçou que através da RTP, foi possível alguns jovens do concelho, terem assistido ao vivo, às gravações do programa "*De Voice Portugal*".-----

-----Na próxima sexta-feira irá ter lugar os jogos aquáticos na sua segunda edição, está tudo preparado como o previsto, com um senão que tinha sido planeado, ou seja, a cedência de bicicletas aquáticas, para um dos jogos, dada a impossibilidade da cedência da câmara municipal de Aveiro, proprietária daquelas.-----

-----Informou que estão abertas inscrições para o programa "*Ferreira +55*".-----

-----Na área da educação está em curso os preparativos de mais um ano escolar, onde haverá que referir a divulgação de apoio no que respeita à entrega gratuita de fichas escolares, mas é do conhecimento que uma ou outra pessoa, adquiriu as mesmas sem usufruir deste apoio.-----

-----No mês de setembro irá decorrer a campanha de vacinação antirrábica para animais de companhia, onde está em curso a sua divulgação pelos diversos órgãos locais e na internet.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro-(696)** – Foi presente à reunião para conhecimento a informação sobre a alienação do lote 9 do parque de empresas, o qual já foi realizada a escritura pública. -----

-----**Segundo:** - O **Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre a iluminação pública na EM 526 nos Gasparões, referindo que não acende ao mesmo tempo que nos restantes locais. A Vereadora Maria José respondeu que este assunto já foi transmitido à EDP. Também referiu que, tratando-se de iluminação pública, qualquer pessoa pode comunicar a avaria à EDP por telefone ou através da plataforma.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio**, esclareceu que este tipo de avarias pode ser comunicada, não só pelos serviços da câmara, mas por qualquer outra pessoa, pois a EDP, possui uma plataforma para o efeito. Mas já está resolvida a situação.-----

-----O **Senhor Vereador** também abordou as deficiências das piscinas descobertas e chamou a atenção para que algo deve ser feito e a necessidade de cortar as ervas junto das piscinas de Verão.-----

----- A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio**, sobre este assunto informou que esta situação está a ser tratada, até porque foi efetuado um estudo, o qual está na fase da sua conclusão, para que seja possível detetar as deficiências e quantificar os custos, o que só após esse estudo, se pode tomar uma decisão concreta.-----

----- O **Senhor Vereador Paulo Conde**, também enalteceu o esforço e as obras que a câmara levou a efeito na esplanada do Jardim Público, mas alertou que os vidros aí colocados, devem ter uma limpeza permanente e clarificar quem é que tem essa responsabilidade. Sobre esta obra haverá que verificar o que correu menos bem com a ventilação das instalações sanitárias, pois sabe que é necessário levar a cabo uma alteração ao que está feito.-----

-----Sobre esta deficiência na obra, a **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio**, referiu que o assunto está a ser tratado.-----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, salientou ainda alguns problemas encontrados com frequência, tal como está a acontecer com os cães e gatos no Jardim Público, o que leva à existência de muitos dejetos, tal como acontece na Rua Machado dos Santos, onde há muito que não é efetuada uma

Handwritten mark

limpeza.-----
----Ainda sobre o Jardim Público, referiu que o estacionamento e a circulação de bicicletas, por vezes causam dificuldades às pessoas e em especial para as crianças pode tornar-se perigoso. E reforçou que os donos dos animais levam aqueles e não tem nenhum cuidado quanto ao local, onde os animais fazem as suas necessidades.-----

----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio** informou que já foram adquiridos dispensadores de dejetos caninos que irão ser instalados em breve em locais bem identificados na vila. No que se refere aos cães no jardim público salienta que se torna impossível vigiar todas as pessoas que levam os animais para aquele espaço, assim como nas diversas ruas da vila, cabendo aos donos um comportamento adequado limpando os dejetos dos seus animais..-----

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 3 de setembro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

----**Orçamental:** - três milhões, duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos -----

----**Não Orçamental:** - duzentos e vinte e sete mil e setenta e sete euros e doze cêntimos. -----

----A Câmara, tomou conhecimento. -----

----**B – ORDEM DO DIA**-----

----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (N.º 19 DE 2019)**-----

----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador José Guerra, não participou na aprovação da ata nº 19, por não ter estado presente na referida reunião----

----E, não havendo retificações a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

----**(697)** - Processo- L-EDI-10/2018- Requerente: Raúl António Jesus Matos, referente à alteração de

habitação, sito no Lote 22 da Urbanização da Azinheira em Ferreira do Alentejo. É solicitada a prorrogação de prazo da licença das alterações(1ª). -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado conforme proposto no parecer técnico".-----

-----**(698)** - Processo- L-EDI-20/2017- Requerente: Vítor Manuel Guerra Torrado e Outro, referente à alteração de habitações, sito no Lote 30 no Largo Luís António P. Pereira em Ferreira do Alentejo. É solicitada a prorrogação de prazo da licença das alterações(2ª). -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com o parecer técnico".-----

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

--

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 7271/2019, de 4 de setembro de 2019.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

-----**(699)** - Portão Alentejano Soc. Hotelaria Unipessoal Lda.-----

-----**(700)** - Freguesia de Beringel.-----

-----**(701)**- Sporting Clube Ferreirense.-----

R
A

----(702)- Grupo Coral os Rurais.-----

----(703)- Sporting Clube Ferreirense.-----

----(704)- Sporting Clube Ferreirense.-----

----(705)- Grupo Coral Misto de Alfundão.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. ----

----**Segundo:** Da informação interna nº. 7184/2019, datada de 2 de setembro de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 19 de agosto a 1 setembro do corrente. -----

----(706) – Fundação S. Barnabé à Mina de S. Domingos. -----

----(707) - Centro Social e paroquial de Odivelas a Ferreira do Alentejo. -----

----(708) – Banda da Sociedade Filarmónica de Ferreira do Alentejo a Alfundão. -----

----(709) – Banda da Sociedade Filarmónica de Ferreira do Alentejo a Ervidel. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora”. -----

----**Terceiro:** - Foram ainda cedidos transportes às freguesias de: -----

----(710) – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda para transporte à Piscina Descoberta de Ferreira do Alentejo. -----

----(711) – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros para transporte à Piscina Descoberta de Ferreira do Alentejo. -----

----(712) – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda para transporte a Alvor. -----

----(713) – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros para transporte à Piscina Descoberta de Ferreira do Alentejo. -----

----(714) – Freguesia de Odivelas para transporte a Lagos. -----

----(715) – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda para transporte a Loulé. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal “. -----

----**B.5 – ALARGAMENTO DE HORÁRIOS.** -----

----(716) – O Portão Alentejano-Sociedade Hotelaria Unipessoal Lda., solicita autorização de alargamento de horário das 2:00h às 4:00h, no dia 25 de agosto de 2019, para a realização evento cultural “Música Cubana”. Tem licença emitida pela União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e

Canhestros. Foi autorizado por despacho da Senhora Vereadora Maria José Efigénio, de 23 de agosto de 2019. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

-----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro-(717)**-Da União de freguesia de Alfundão e Peroguarda, entrada nº 10988 de 19 de agosto de 2019, a solicitar apoio para dos serviços de eletricista nas festas de Alfundão.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado e remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**Segundo-(718)** -Da Freguesia de Odivelas, entrada nº 11319 de 28 de agosto de 2019, a solicitar apoio dos serviços de fiscalização para a obra "Requalificação do poço e lavadouros públicos". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado e remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**B.7 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA.** -----

-----Foi presente à reunião da câmara, o seguinte e-mail emanado da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, solicitando informação com base no despacho nº8/2008, do INR, de direitos de preferência desta autarquia, relativo ao prédio: -----

----- **(719)** - Entrada nº 10928/2019, datada 16 de agosto, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua D. Afonso Henriques em Ferreira do Alentejo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 5359/200905515 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº80. O valor base da venda é de 8.921,85.€. -----

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**B.8 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.** -----

f

----(720) -Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Sofia Duarte Carrascalinho a qual solicita o pagamento do recibo de água referente a julho de 2019, em 12 prestações mensais.-----

----Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento existente e em 23 de agosto de 2019, por despacho da Senhora Vereadora Maria José Efigénio, foi deferida a pretensão.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

----**B.9- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS. FEIRA DE FERREIRA 2019.** -----

----**Primeiro-(721)** Através da informação interna nº 7097/2019, de 28 de agosto, os Serviços de Economia e Estratégia, apresentaram a proposta que se transcreve: "À imagem do que foi deliberado durante a Feira de Ferreira/2018, sugiro que possa haver idêntica deliberação e publicitação através de Edital, do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na Vila e no interior do Parque de Exposições e Feiras. Neste contexto, sugiro que durante a realização da Feira o horário seja liberalizado em termos idênticos ao que foi praticado em 2018 (ver edital anexo). -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

---- **Segundo-(722)** -Da informação interna de 7183 de 2 de setembro de 2019 do serviço de Economia e Estratégia e que se transcreve: "A recente alteração do Regulamento do Comércio não Sedentário e Recintos Itinerantes Improvisados determinou que a Feira de Ferreira perdesse o estatuto de Feira Franca. Dessa forma, a participação dos feirantes fica sujeita ao pagamento de taxas previstas na tabela de taxas do Município de Ferreira do Alentejo. -----

----Em 2019 a Feira irá realizar-se, pela primeira vez, de acordo com as novas regras. Por outro lado, com o fim da realização da Feira do Regadio, a Feira de Ferreira deve reforçar a sua natureza económica e de montra das atividades económica do concelho, devendo para o efeito estimular e incentivar a participação e envolvimento das empresas no certame. -----

----As novas regras não devem constituir um obstáculo na prossecução destes objetivos. Neste contexto, ao abrigo da alínea d), do número 2, do Artigo 5º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços para 2019, a Câmara Municipal tem competência para adotar medidas de incentivo à promoção e dinamização económica e social do seu território. -----

-----Assim, sugere-se, em conformidade com o número 2, do Artigo 5º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Preços para 2019, a adoção das seguintes medidas de estímulo: -----

-----1. Isentar do pagamento das respetivas taxas todas as empresas e entidades convidadas a participar e a estar representadas no pavilhão institucional do Município, bem como os stands de maquinaria industrial e agrícola, automóveis e outras exposições de natureza agrícola ou agro-industrial;-----

-----2. Para todos os restantes participantes na Feira, aplicar uma redução de 50% das taxas previstas na tabela de taxas. -----

-----3. A Câmara Municipal deve ainda fixar uma caução (nº 2 do Artigo 10º do Anexo I - Regras para o funcionamento da Feira de Ferreira) no valor de cinquenta euros (€50,00) aos feirantes ou expositores previstos no número anterior. O valor desta caução será restituído no prazo máximo de 15 dias após a desmontagem da feira, verificado o cumprimento de todas as obrigações previstas no regulamento da feira. -----

-----A Câmara Municipal adotou a medida de transição transcrita acima. -----

-----Contudo, a menos de 15 dias da realização da Feira, a avaliar pelo número de inscrições na mesma, é notória uma diminuição do interesse de participação dos feirantes no certame deste ano. Esta situação prender-se-á com o facto de este ano, a data da Feira de Ferreira coincidir com a feira de Moura, mas também com a alteração do Regulamento do Comércio não Sedentário e Recintos Itinerantes Improvisados, que determinou o pagamento de taxas e cauções. -----

-----Uma das situações onde esse desinteresse é notório prende-se com os divertimentos previsto no ponto 5.2.3. da tabela de taxas. Considerando que esta é uma dimensão fundamental da Feira, que faz parte do imaginário de todos aqueles que a frequentam, é muito importante garantir a presença destes divertimentos, removendo as condicionantes que o impeçam. Assim, vimos pelo presente propor, para a Feira de Ferreira de 2019, a isenção do pagamento das respetivas taxas bem como da caução a este tipo de participantes. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto".-----

-----**B.10 –DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO. CERCICOA.** -----

(723)- Foi presente à reunião de câmara, um pedido da CERCICOA- Cooperativa de Educação e

A

Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, na qual pretende desenvolver um projeto de instalação de um Centro de Atividades Ocupacionais e de um Lar residencial em prédio rústico propriedade do município, e cujo assunto já esteve presente em reunião de câmara.-----

-----Considerando o local e que a implantação ficará sobre dois prédios distintos, haverá a necessidade de proceder a uma operação de destaque, o que levou a um parecer técnico, nomeadamente: "...é necessário efetuar, nos prédios rústicos, nº109 e nº 110, ambos da secção L da matriz predial rústica da União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para implementação do processo que a câmara municipal de Ferreira do Alentejo pretende levar a cabo em parceria com a CERCICOA - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar.-----

-----De acordo com o exposto no parecer técnico a operação de destaque pretendida encontra-se isenta de procedimento de controlo prévio nos termos da alínea d) nº1 do artº 6º do RJUE (regime jurídico da urbanização e edificação) na sua redação atual dada pelo D.L 136/2014 de 9 de setembro. -

-----No caso em apreço não é permitido efetuar, no prédio originário, novo destaque, no período de 10 anos contados da data do destaque anterior. -----

-----Quer os condicionamentos da construção, quer o ónus de não fracionamento, devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não poderão ser licenciadas ou comunicadas quaisquer obras nessas parcelas (nº7 do artº 6º do RJUE). -----

-----Constitui documento bastante para efeitos de registo predial das parcelas destacadas, certidão emitida pela câmara municipal, nos termos do nº9 do artº6º do mesmo regime jurídico. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovados os destaques e emitir a respetiva certidão". -----

-----**B.11 –VISTORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 89º E 90º DO RJUE.** -----

-----**(724)** - Foi presente à reunião de câmara, a seguinte reclamação de Pedro Ricardo Guerreiro de Oliveira Gomes, sobre uma praga de baratas que afeta a sua residência.-----

-----De acordo com a informação da DUOP e referida na entrada nº 11101/2019 de 22 de agosto, poderá estar-se na presença de condições de insalubridade em edifício contínuo à habitação, pelo que nos termos previstos nos artigos 89 e 90 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE- Regime

Jurídico da Urbanização e Edificação), deverá ser efetuada uma vistoria e recomenda-se com a presença dos serviços de saúde.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Convocar a Comissão de vistoria com a presença dos serviços de saúde e Eng^a. Rita Paiva”.-----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve.-----

-----D. – MINUTA DA ATA-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quatro minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Rodu L. L. Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

A Vice- Presidente da Câmara,



Maria José do Ó Efigénio